



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL 13/2020 - PROGRAD

(COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UTFPR-LD)

Os critérios para avaliação e seleção das propostas referentes ao [Edital 13/2020 - PROGRAD](#) definidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Mecânica - UTFPR/LD estão divididos em duas categorias: critérios eliminatórios e critérios classificatórios. A proposta será considerada eliminada do processo de avaliação e seleção caso não cumpra, no mínimo, um dos itens da Tab. 1. As propostas que não forem eliminadas conforme os critérios do Tab.1 serão avaliadas quanto aos critérios do Tab. 2, sendo selecionada a proposta que apresentar maior pontuação final. No caso de empate, o Colegiado fará a indicação da proposta segundo os seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação nos itens 2, 4, 3 e 6 da Tab. 2, nesta ordem de prioridade;
2. Tempo de docência no ensino superior;
3. Maior idade do proponente.

Persistindo o empate, o Colegiado fará a indicação da proposta selecionada.

Tabela 1 - Critérios eliminatórios para os projetos que estejam vinculados ao Edital 13/2020 - PROGRAD.

Critério	Classificação	
	Sim (classifica)	Não (desclassifica)
Vínculo da proposta (A proposta está vinculada a pelo menos uma disciplina do curso?)	Sim (classifica)	Não (desclassifica)
Detalhamento (O detalhamento da proposta está de acordo com o item 6.4 do Edital 13/2020?)	Sim (classifica)	Não (desclassifica)
Cronograma (As proposta preveem a conclusão das atividades em um prazo máximo de dois semestres letivos a contar da publicação do resultado desta chamada?)	Sim (classifica)	Não (desclassifica)
Vínculo do professor (O professor proponente atuou em disciplinas do curso, ao qual o proposta esteja vinculada, nos últimos dois anos?)	Sim (classifica)	Não (desclassifica)

Tabela 2 - Critérios classificatórios e distribuição de pontos para os projetos que estejam vinculados ao Edital 13/2020 - PROGRAD.

Item	Critério	Pontuação (max. 50 pts)				
		Não adequado. (0,0 pts)	Pouco adequado. (1,0 pts)	Parcialmente adequado. (2,0 pts)	Adequado. (3,0 pts)	Totalmente adequado. (5,0 pts)
1	Adequação do cronograma apresentado à proposta e execução da mesma. (Excesso ou escassez de atividades no prazo estabelecido? De acordo com alínea "c" do item 7.1 do Edital 13/2020 - PROGRAD?)	Não adequado. (0,0 pts)	Pouco adequado. (1,0 pts)	Parcialmente adequado. (2,0 pts)	Adequado. (3,0 pts)	Totalmente adequado. (5,0 pts)
2	Viabilidade com relação à infraestrutura (Softwares, equipamentos, etc)	Não adequado. (0,0 pts)	Pouco adequado. (2,0 pts)	Parcialmente adequado. (5,0 pts)	Adequado. (10,0 pts)	Totalmente adequado. (15,0 pts)
3	Relevância dos objetivos (De acordo com alínea "b" do item 7.1 do Edital 13/2020 - PROGRAD)	Não relevante. (0,0 pts)	Pouco relevante. (2,5 pts)	Parcialmente relevante. (5,0 pts)	Relevante. (7,5 pts)	Totalmente Relevante. (10,0 pts)
4	Inovação e criatividade (De acordo com alínea "d" do item 7.1 do Edital 13/2020 - PROGRAD)	Nula. (0,0 pts)	Fraca. (2,5 pts)	Mediana. (5,0 pts)	Satisfatória. (7,5 pts)	Excelente. (10,0 pts)
5	Aderência da proposta ao Edital 13/2020 - PROGRAD (Item "2" do Edital 13/2020 - PROGRAD)	Nula. (0,0 pts)	Fraca. (1,0 pts)	Mediana. (2,0 pts)	Satisfatória. (3,0 pts)	Excelente. (5,0 pts)
6	Aplicabilidade dos resultados no curso a que o projeto se destina.	Não aplicável. (0,0 pts)	Pouco aplicável. (1,0 pts)	Parcialmente aplicável. (2,0 pts)	Aplicável. (3,0 pts)	Totalmente aplicável. (5,0 pts)

RAFAEL SENE DE LIMA

Coordenador de Curso



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SENE DE LIMA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 29/06/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



verificador 1498444 e o código CRC 68A4FABB.